

DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO DO MEDIADOR

Destina-se o presente documento a fornecer as informações legalmente previstas para o esclarecimento do Cliente de seguros, de acordo com o disposto na Lei n.º 7/2019 de 16 de janeiro.

1. ALFASEG – GESTÃO DE SEGUROS LDA tem a sua sede na Av. Prof. DR. Augusto Abreu Lopes 43-A 43-C 2675-301 Odivelas, registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o N.º 415428826/3 a 23/09/2015 conforme indicado em www.asf.com.pt, na área de Mediação/ Entidades Autorizadas, encontrando-se autorizada exercer atividade nos ramos Vida e Não Vida.
2. ALFASEG não possui qualquer participação qualificada em empresas de seguros.
3. Não existe qualquer participação qualificada no capital social da ALFASEG – GESTÃO DE SEGUROS LDA detida por uma empresa de seguros, ou pela empresa mãe de uma empresa de seguros.
4. A ALFASEG está autorizada a receber prémios para serem entregues às companhias de seguros.
5. A intervenção da ALFASEG na contratação de seguros envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato.
6. A remuneração auferida pela ALFASEG em virtude do contrato de seguro reporta-se a uma comissão como parte do prémio de seguro.
7. O Cliente tem o direito de solicitar à informação ALFASEG sobre a remuneração que esta recebe pela prestação do serviço de distribuição.
8. Após a celebração do contrato de seguro, o Cliente não tem de fazer qualquer pagamento adicional, para além dos prémios regulares e dos pagamentos calendarizados.
9. ALFASEG possui uma política de tratamento de dados, bem como um livro de reclamações. A política supramencionada consta de documento escrito, disponível para consulta nas nossas instalações.
10. ALFASEG é responsável pela gestão das reclamações dos tomadores de seguros, seguros, beneficiários e terceiro lesados, gerindo a sua receção e garantido a resposta pelas entidades competentes para o efeito.
11. A ASF é a autoridade competente para analisar e dar parecer sobre pedidos de informação e reclamações apresentados por Clientes contra distribuidores de seguros, sem prejuízo da instauração de procedimento contraordenacional sempre que se justifique, pela sua gravidade ou reiteração.
12. O Cliente de Seguros pode dirigir-se a qualquer uma das entidades de Resolução Alternativa de Litígios (RAL), com vista à resolução extrajudicial de litígios nos termos da Lei 144/2015, de 8 de Setembro.
13. Relativamente ao contrato de seguros, o cliente pode optar pela subscrição de apólices junto de qualquer empresa de seguros com quem a ALFASEG trabalhe como discriminado no ponto 17. Todos os mediadores de seguros e/ou mediadores de seguros a título acessório intervenientes no contrato de seguros são solidariamente responsáveis perante os segurados, os tomadores de seguros e as empresas de seguros pelos atos de distribuição praticados.
14. A ALFASEG atua em representação do Cliente.
15. A ALFASEG presta aconselhamento, baseado numa análise imparcial e pessoal através de análise de um número suficientemente elevado e diversificado, quanto ao distribuidor e ao tipo de contratos de seguros disponíveis no mercado, permitindo recomendar o contrato de seguro mais adequado às necessidades do Cliente, indicando razões que nortearam o aconselhamento.
16. A ALFASEG não está obrigada a exercer atividade de distribuição de seguros em exclusividade para qualquer empresa de seguros.
17. A ALFASEG trabalha com as seguintes empresas de seguros relevantes no âmbito das exigências e necessidades apresentadas:
 - a) Fidelidade- Companhia de Seguros S.A;
 - b) Seguradoras Unidas S.A (Tranquilidade, Açoreana, Logo, T-Vida);
 - c) Zurich Insurance plc. Sucursal em Portugal;
 - d) Zurich Vida- Companhia de Seguros S;
 - e) Mapfre- Seguros Gerais, S.A;
 - f) Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A;
 - g) Real Vida Seguros, S.A;
 - h) Lusitânia Vida -Companhia de Seguros, S.A;
 - i) Lusitânia, Companhia de Seguros S.A;
 - j) Liberty Seguros, Companhia de seguros e Reaseguros, S.A.;
 - k) Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A;
 - l) Arag SE- Sucursal em Portugal, S.A;
 - m) Generali - Companhia de Seguros, S.A
 - n) Caravela – companhia de Seguros, S.A
 - o) MGEN - Mutuelle Générale de L'Éducation Nationale
 - p) Victória – Seguros S.A.
 - q) April Portugal S.A.
 - r) ASISA VIDA Seguros S.A.U. - Sucursal em Portugal
 - s) ASISA, ASISTENCIA SANITARIA INTERPROVINCIAL DE SEGUROS S.A.U - Sucursal Em Portugal
 - t) Metlife Europe Insurance D.A.C. - Sucursal Em Portugal
 - u) AIG Europe, S.A. – Suc. Portugal
18. A Alfa Seguros é uma marca pertencente à empresa Alfaseg – Gestão de Seguros Lda.
19. Adicionalmente, a Alfaseg – Gestão de Seguros Lda. informa que:
 - a) É da responsabilidade do Cliente o fornecimento de informação exata e completa, bem como da correta resposta às questões formuladas na proposta de seguro, sendo que a sua ausência ou inexatidão poderão invalidar total ou parcialmente a cobertura do risco ou impedir o mediador de aconselhar o produto mais adequado;
 - b) O Cliente assume a inteira responsabilidade pela solução escolhida no que respeita a coberturas, exclusões, franquias e capitais quando diferentes dos aconselhados pelo mediador;
 - c) Sem prejuízo das suas obrigações de informação enquanto mediador, o Cliente deverá ler atentamente todas as condições do contrato de seguro que vier a celebrar.